



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 36/2009

○ **DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUERÊDO FROTA**, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os fatos apontados no procedimento administrativo nº 2009.0010.9449-6/0 e o dever da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará de proceder à respectiva averiguação;

RESOLVE, nos termos dos artigos 14, inciso III e 48 ao 52 do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, determinar a realização de **INSPEÇÃO** na Vara Única da Comarca de **VÁRZEA ALEGRE**, de 3ª entrância, neste Estado, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares Dr. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e Dr. IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA, que apresentarão circunstanciado relatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte dias do mês de agosto de 2009.

**DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**